

## ***EDITAL N. 02/2024***

### **Para futuras contratações**

#### **CONCURSO DE SELEÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

#### **AOS ALUNOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

#### **PARA ATUAÇÃO NO**

#### **NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

#### **ESCRITÓRIO MODELO - *DOM PAULO EVARISTO ARNS***

#### **DA FACULDADE DE DIREITO DA PUC-SP**

O Setor de Estágios, através de seu Coordenador Administrativo, faz saber que estão abertas as **inscrições** para provimento de futuras vagas de estágio de Serviço Social no **Núcleo de Prática Jurídica Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP**, com carga horária de trabalho de 20 (vinte horas) semanais.

#### **I. DAS VAGAS DE ESTÁGIO:**

- 1. O Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns"** destina-se ao atendimento de demandas jurídicas da população vulnerável social e economicamente, residente na cidade de São Paulo, e a proporcionar oportunidade de estágio aos estudantes da PUC/SP, através da prática de Assessoria Jurídica Popular, permitindo acesso a todos por meio de concurso, consistente de prova escrita, análise de currículo e entrevista.
- 2. A atividade do estagiário** consiste no acompanhamento das situações e das demandas jurídicas individuais e coletivas apresentadas pela população com atuação nas áreas do Contencioso ou Projetos Sociais do **Núcleo de Prática Jurídica "Escritório Modelo - Dom Paulo Evaristo Arns" da Faculdade de Direito da PUC-SP**, sempre sob a supervisão e orientação de um Assistente Social.
- 3. A vaga é remunerada** e o valor está estabelecido em R\$ 666,87 (seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensais, valor proveniente do PBE (Programa Bolsa Estágio) da FUNDASP e cota de auxílio transporte definido pela instituição.



4. O candidato aprovado será convocado para início das atividades mediante vaga disponível.

## II. DAS INSCRIÇÕES

1. **As inscrições estarão abertas aos alunos que estiverem matriculados regularmente no curso de SERVIÇO SOCIAL** e deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** pelos alunos interessados por meio de preenchimento de ficha de inscrição **no período de 15/04/2024 até 09/05/2024**, no **Setor de Estágios da PUC-SP**, no endereço: **Rua Ministro Godoi, 969 - subsolo** – entregando os seguintes documentos:

- a) **Comprovante de matrícula atualizado;**
- b) **Cópia da cédula de identidade e do CPF;**
- c) **Curriculum vitae.**

2. **São requisitos** para a inscrição, o aluno **estar cursando a partir 5º período do curso em 2024.**

## III. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA E ENTREVISTA

1. **A seleção** será composta pela análise do currículo, por uma **prova escrita e entrevista;**

**2. A prova escrita será realizada presencialmente no dia 10 de MAIO DE 2024 (sexta-feira) a partir das 14h00 no Auditório do Escritório Modelo na Rua João Ramalho, nº 295 – Perdizes.**

3. **A entrevista será realizada pela Banca Examinadora de forma presencial com os candidatos que fizeram a prova escrita e será agendada em data a ser informada por e-mail.**

4. **O resultado** será divulgado em sequência às entrevistas, em data oportuna, e estará à disposição dos interessados por meio de endereço eletrônico (e-mail) informado no ato da inscrição pelo aluno.

## IV. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A **prova escrita** versará sobre as matérias de Fundamentos Histórico-teórico-metodológico do Serviço Social, Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social, Oficina de Formação Profissional, Ética Profissional, Política Social, Classes e Movimentos Sociais, que compõem o currículo do 1º, 2º, 3º e 4º período do curso de Serviço Social, com uma bibliografia mínima abaixo discriminada:

- **CHUAIRI, Sílvia Helena.** Assistência jurídica e serviço social – Reflexões interdisciplinares in Revista Serviço Social e Sociedade, Nº 67, Temas Sócio Jurídicos, São Paulo, Cortez Editora, 2001.



- Código de Ética Profissional do Serviço Social – CFESS/CRESS atualizado.
- **DEGENSZAJN**, Raquel Raichelis. A prática do Serviço Social nas instituições. São Paulo: PUC-SP, Mimeo, 1988.
- **DURIGUETTO**, Maria Lúcia e Montañó, Carlos. Estado, Classe e Movimento Social. Cortez Editora, 2010.
- **IAMAMOTO**, Marilda V. (2004) “Questão social, família e juventude: desafios do trabalho do assistente social na área sociojurídica”. In *Política social, família e juventude – uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez.
- **YASBECK**, Maria Carmelita, **MARTINELLI**, Maria Lúcia e **RAICHELIS**, Raquel. **O Serviço Social em movimento: fortalecendo a profissão na defesa dos direitos**, In: Revista Serviço Social SP, Cortez, 2008, nº 95.
  2. Não será permitida a consulta a qualquer obra indicada.
  3. Os candidatos deverão apresentar-se com quinze minutos de antecedência do início da prova ao local informado, munidos de comprovante de inscrição, carteira de identidade e caneta azul ou preta.
  4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)**.
  5. Os candidatos aprovados ocuparão as vagas disponíveis obedecendo a ordem de classificação e o processo seletivo terá validade por de 06 (seis) meses, período em que os demais candidatos aprovados permanecerão na lista de espera.
  6. Os candidatos aprovados e convocados para o preenchimento das vagas de estágio assinarão contrato com vigência de até 01 (um) ano no Setor de Estágios da PUC/SP, de acordo com a necessidade e conveniência do Escritório Modelo da PUC-SP, bem como com o quadro de vagas de estágio aprovado pela instituição.

## V. DA BANCA EXAMINADORA

### Compõem a Banca Examinadora:

- a) Prof. André Gustavo de Almeida Geraldes (Coordenador)
- b) Profa. Flávia de Campos Pinheiro (Coordenadora)
- c) Silvanice Bispo da Silva (A. Social Orientadora)
- d) Marilene Gerônimo da Silva Maciel (A. Social Orientadora)

## VI. DOS CASOS OMISSOS

01. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

**Sr. Ronaldo Martins**  
**Coordenador do Setor de Estágios**

